



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR - GAB. 06



EMENDA

EMENDA Nº (MODIFICATIVA)

(Do Sr. Deputado JOÃO CARDOSO – AVANTE)

Ao Projeto de Lei nº 1.108, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a prorrogar, suspender ou isentar o pagamento de preço público pelos autorizatários, permissionários ou concessionários que realizam ocupação ou uso de área pública do Distrito Federal para o exercício de atividade econômica durante situações de calamidade pública e desastres e dá outras providências.”.

Dê-se ao art. 1º do projeto em epigrafe a seguinte redação:

Art. 1º O Poder Executivo do Distrito Federal poderá, de forma provisória, suspender a cobrança, prorrogar o vencimento ou isentar o pagamento de preço públicos pelos autorizatários, permissionários ou concessionários que realizam ocupação ou uso de área pública do Distrito Federal para o exercício de atividade econômica, durante situações de calamidade pública, desastre ou urgência, **quando estas situações forem aprovadas pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca adequar a redação do projeto de forma que a permitir que somente ocorrerá a suspensão da cobrança, a prorrogação do vencimento ou isenção do pagamento de preço públicos pelos autorizatários, permissionários ou concessionários, quando as situações de calamidade pública, desastre ou urgência forem aprovadas pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Desse modo, apresentamos a presente emenda solicitando a aprovação pelos Nobres Parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de abril de 2020.

JOÃO CARDOSO

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 13/04/2020, às 20:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0095723** Código CRC: **C319B1AB**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00014212/2020-06

0095723v2